



JALLES MACHADO S.A.  
Companhia de Capital Autorizado CNPJ 02.635.522/0001-95  
NIRE 52.30000501-9

## Fato Relevante

### Aprovação de Programa de Recompra de Ações da Companhia

A Jalles Machado S.A. ("Jalles Machado" ou "Companhia") (B3: JALL3), em cumprimento ao disposto na regulamentação aplicável, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou a abertura do Programa de Recompra de Ações da Companhia ("Programa").

O Programa tem como objetivos (i) aplicar recursos disponíveis da Companhia na administração eficiente da sua estrutura de capital e maximização da geração de valor para os acionistas; e (ii) caso venha a ser aprovado um plano de remuneração baseada em ações da Companhia, atender ao futuro exercício das outorgas que forem eventualmente realizadas.

Nos termos do Programa, a Companhia poderá adquirir até 4.000.000 (quatro milhões) de ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a até 1,36% (um vírgula trinta e seis por cento) do total de ações de emissão da Companhia e a até 4,15% (quatro vírgula quinze por cento) das suas ações em circulação.

As aquisições de ações serão realizadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), a preços de mercado, cabendo à administração da Companhia decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, respeitando os limites previstos no Programa e na regulamentação aplicável.

O prazo máximo para realização das recompras de ações será de 18 (dezoito) meses, iniciando-se na presente data e encerrando-se em 11 de fevereiro de 2024.

As operações de recompra serão intermediadas pelas seguintes instituições: XP Investimentos CCTVM S.A., BTG Pactual CTVM S/A, e UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos E Valores Mobiliários S.A.

A ata da reunião do Conselho de Administração que aprovou o Programa, incluindo as informações referidas no Anexo G da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, encontra-se disponível no site de relações de investidores da Companhia (<https://ri.jallesmachado.com/>) e nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores

Mobiliários – CVM e da B3.

Goianésia, 11 de agosto de 2022.

**Rodrigo Penna de Siqueira**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores